



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NUMERO 18/66

De 17 de agosto de 1966

Anula e suplementa itens dos códigos 1 -
3.1.3.0.01 - Serviços de Terceiros - Po -
der Legislativo, do orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Esta-
do de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar
o seguinte

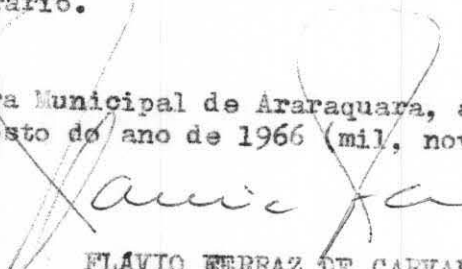
A T O :

Artigo 1º - Fica anulado parcialmente, na
importância de Cr\$600.000 (seiscentos mil cruzeiros),
o item II - códigos 1 - 3.1.3.0.01 - Serviços de Ter-
ceiros - Poder Legislativo, do orçamento vigente.

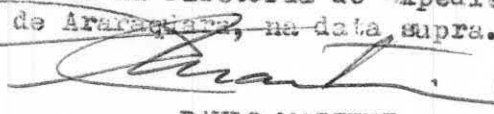
Artigo 2º - Com a importância resultante
da anulação de que trata o artigo anterior, fica su-
plementado o item IV, dos mesmos códigos.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis)
dias do mês de agosto do ano de 1966 (mil, novecentos e sessenta
e seis).


FLAVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal

PUBLICADO NO JORNAL LOCAL "O IMPARCIAL", DE 18 DE AGOSTO
DE 1966.-